



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
1ª TURMA RECURSAL
SECRETARIA

Fevereiro de 2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria nº 03/2015, publicada no Diário da Justiça nº 5341, pág. 173, de 12.02.2015, na qual destacou-se o período de **23 a 27.02.2015** para a realização da Correição Geral Ordinária na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.



Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/SG.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, por amostragem, nos quais foram observadas as movimentações processuais.

A partir dos dados coletados, verificou-se se a Secretaria Judicial tem cumprido os comandos insertos no Provimento nº 03/2007 (Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça), bem ainda a regularidade nos lançamentos das movimentações processuais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL – SECRETARIA
1ª TURMA RECURSAL

Por ocasião da Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, em 23.02.2015, foram constatadas impropriedades na condução administrativa dos processos judiciais, conforme segue:

1. FLUXO DE TRABALHO

1.1. Recebidos do Gabinete [Dig]

Total de processos na fila: 02	
Número do processo	Observação
0600757-37.2014.8.01.0070	Processo Fluxos Digitais - Secretarias [Turmas] - Processo/Em Pauta e Processo/ Recebidos do Gabinete [Dig].
0600765-14.2014.8.01.0070	Processo Fluxos Digitais - Secretarias [Turmas] - Processo/Em Pauta e Processo/ Recebidos do Gabinete [Dig].

Durante a análise, observou-se a existência de processo figurando em duas filas de trabalho.

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade ao fluxo processual, recomenda-se que os feitos sejam movidos para a fila que corresponda com a real situação do processo, evitando-se, sempre que possível, a alocação do mesmo processo em mais de uma fila.

1.2. Ag. Cadastro de Petições Intermediárias [Dig]

Total de processos na fila: 22		
Número do processo	Data de entrada	Última movimentação processual
0003690-66.2013.8.01.0070	19/11/2014	19/11/2014 - Baixa Definitiva. Situação: Encerrado.
0007272-74.2013.8.01.0070	05/12/2014	19/11/2014 - Baixa Definitiva. Situação: Encerrado.
0013828-63.2011.8.01.0070	16/01/2015	03/02/2015 - Baixa Definitiva. Situação: Encerrado.
0600456-27.2013.8.01.0070/50000	11/12/2014	02/12/2014 - Prazo (Ag. trânsito até 18/12/2014).
0600545-84.2012.8.01.0070/50000	12/12/2014	28/11/2014 - Prazo (Ag. trânsito até 15/12/2014).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0600561- 38.2012.8.01.0070/50000	12/12/2014	28/11/2014 - Prazo (Ag. trânsito até 15/12/2014).
0600860- 15.2012.8.01.0070/50000	05/12/2014	28/11/2014 - Prazo (Ag. trânsito até 15/12/2014).
0601053- 30.2012.8.01.0070/50000	05/12/2014	28/11/2014 - Prazo (Ag. trânsito até 15/12/2014).
0700187- 25.2012.8.01.0007	22/01/2015	22/10/2014 - Baixa Definitiva. Situação: Encerrado.

Dos processos analisados, identificou-se feitos já encerrados com permanência na fila de "Ag. Cadastro de Petições Intermediárias".

Recomendação:

Processos encerrados devem ser movidos da fila "Ag. Cadastro de Petições Intermediárias", cabendo exceção na hipótese em que há protocolo de petições em data posterior à baixa definitiva.

Assim, recomenda-se a revisão de todos os processos alocados no fluxo "Ag. Cadastro de Petições Intermediárias", observando-se as providências devidas.

1.3. Remetidos ao STF/STJ [Dig]

Total de processo na fila: 06	
Número do processo	Última movimentação
0024766- 20.2011.8.01.0070/50000	07/04/2014 - Certidão Expedida (Cancelado).
0600645- 39.2012.8.01.0070/50002	17/12/2014 - Certidão expedida (publicação no DJ)

Importante frisar que nos processos remetidos ao STF/STJ, o registro da movimentação "Processos Sobrestado" - código 51750 deve ser observado, de modo que o feito espelhe sua real situação. Na hipótese de inobservância, o sistema processual considera tais feitos como paralisados, implicando, assim, em prejuízo à unidade judicial.

Registre-se, neste ponto, que a alocação de processo para o fluxo "Remetidos ao STF/STJ" não gera movimentação automática capaz de modificar a situação do processo para "sobrestado".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Recomendação:

Recomenda-se a revisão de todos os processos inseridos na fila "Remetido ao STF/STJ", observando as providências devidas no tocante ao lançamento da movimentação "Processos Sobrestado" - código 51750.

1.4.Sobrestados [Dig]

Total de processo na fila: 216			
Número do processo	Entrada	Classe	Última movimentação
0007145- 78.2009.8.01.0070/50003	12/09/2013	Agravo de Instrumento em RE	12/09/2013-juntada de documento Situação: em andamento
0007773- 96.2011.8.01.0070/50000	12/09/2013	Recurso Extraordinário	16/08/2013-Publicado Situação: julgado
0007774- 81.2011.8.01.0070/50000	16/09/2013	Recurso Extraordinário	22/08/2013-juntada de documento Situação: em andamento
0008204- 33.2011.8.01.0070/50000	16/09/2013	Recurso Extraordinário	23/08/2013-juntada de documento Situação: em andamento
0008222- 54.2011.8.01.0070/50000	12/09/2013	Recurso Extraordinário	02/09/2013-juntada de documento Situação: em andamento
0008383- 64.2011.8.01.0070/50000	12/09/2013	Recurso Extraordinário	02/09/2013-juntada de documento Situação: em andamento
0008584- 69.2011.8.01.0001/50001	16/09/2013	Recurso Extraordinário	02/09/2013-juntada de documento Situação: em andamento
0008981- 18.2011.8.01.0070/50000	09/09/2013	Recurso Extraordinário	16/08/2013-Publicado Situação: julgado
0008997- 69.2011.8.01.0070/50000	16/09/2013	Recurso Extraordinário	23/08/2013-Juntada de documento Situação: em andamento
0009009- 83.2011.8.01.0070/50000	12/09/2013	Recurso Extraordinário	03/09/2013-Juntada de documento Situação: em andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Todos os feitos analisados apresentaram a situação processual "em andamento" ou "julgado", embora alocados para a fila de sobrestado.

Recomendação:

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos que figuram na fila de "sobrestados", recomenda-se o lançamento da movimentação "Processos Sobrestado" - código 51750.

1.5. Em Pauta

Total de processos na fila: 206			
Número do processo	Classe	Entrada	Última movimentação
0000073- 46.2014.8.01.9000	Apelação	19/02/2015	20/02/2015-certidão (publicação de pauta)
0000199- 24.2014.8.01.0003	Apelação	19/02/2015	20/02/2015-ciência pauta
0000200- 09.2014.8.01.0003	Apelação	19/02/2015	20/02/2015-certidão (publicação de pauta)
0000297- 09.2014.8.01.0003	Apelação	19/02/2015	20/02/2015-certidão (publicação de pauta)
0000305- 62.2014.8.01.0010	Apelação	05/02/2015	20/02/2015-certidão (publicação de pauta)
0000353- 35.2014.8.01.0070	Apelação	19/02/2015	20/02/2015-certidão (publicação de pauta)
0000404- 56.2014.8.01.0002	Apelação	19/02/2015	20/02/2015-certidão (publicação de pauta)
0000477- 04.2014.8.01.0010	Apelação	19/02/2015	20/02/2015-ciência pauta
0000488- 81.2013.8.01.0070	Apelação	05/02/2015	20/02/2015-ciência pauta
0000500- 47.2014.8.01.0010	Apelação	05/02/2015	20/02/2015-ciência pauta

1.6. Encaminhar Acórdão ao DJE [Dig]

Total de processos na fila: 15		
Número do processo	Entrada	Última movimentação
0004110- 08.2012.8.01.0070	11/02/2015	20/02/2015 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)
0018200- 21.2012.8.01.0070	11/02/2015	20/02/2015 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)
0018496- 77.2011.8.01.0070	11/02/2015	20/02/2015 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)
0018614-	11/02/2015	20/02/2015 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

19.2012.8.01.0070		Acórdão)
0020231- 14.2012.8.01.0070	11/02/2015	20/02/2015 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)
0021147- 48.2012.8.01.0070	11/02/2015	20/02/2015 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)
0601610- 46.2014.8.01.0070/50000	19/02/2015	19/02/2015 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)
0602331- 95.2014.8.01.0070/50000	19/02/2015	19/02/2015 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)
0705951- 73.2013.8.01.0001	11/02/2015	20/02/2015 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)

Durante o exame processual constatou-se que, mesmo após a publicação dos respectivos acórdãos, os processos permaneceram na fila "Encaminhar Acórdão", embaraçando, dessa forma, a real situação do feito.

Recomendação:

Considerando a necessidade de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, após a publicação, os processos devem ser movidos para a fila devida.

1.7. Decurso de Prazo [Dig]

Total de processos na fila: 184	
Número do processo	Última movimentação
0000055- 25.2014.8.01.9000/50000	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).
0000232- 43.2012.8.01.0016/50000	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).
0000356- 26.2012.8.01.0016/50000	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).
0601056- 48.2013.8.01.0070/50000	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).
0604928- 08.2012.8.01.0070/50001	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).
0607362- 33.2013.8.01.0070/50001	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).
0607418- 66.2013.8.01.0070/50001	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).
0607458- 48.2013.8.01.0070/50001	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).
0607500- 97.2013.8.01.0070/50001	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).
0700147- 49.2012.8.01.0005/50000	30/01/2015 - Prazo (Ag. prazo para a parte recorrida até 19/02/2015).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Nos processos acima relacionados, foram detectados prazos vencidos sem certificação nos autos, consistindo em omissão, por parte da secretaria, para a prática de atos processuais.

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade ao trâmite processual, recomenda-se a adoção das medidas pertinentes de modo a afastar tais incidências.

1.8. Trânsito em Julgado [Dig]

Total de processos na fila: 513	
Número do processo	Última movimentação
0000004-14.2014.8.01.9000	04/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para as partes até 19/02/2015).
0000948-47.2010.8.01.0014	04/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para as partes até 19/02/2015).
0001089-24.2012.8.01.0070	05/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para a parte apelante até 19/02/2014).
0004326-95.2014.8.01.0070	05/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para a parte apelada até 19/02/2015).
0006820-64.2013.8.01.0070	05/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para a parte apelante até 19/02/2014).
0008064-28.2013.8.01.0070	05/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para a parte apelante até 19/02/2015).
0011195-11.2013.8.01.0070	05/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para a parte apelada até 19/02/2015).
0500648-75.2012.8.01.0008	05/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para a parte apelada até 19/02/2015).
0600205-09.2013.8.01.0070	04/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para as partes até 19/02/2015).
0603809-75.2013.8.01.0070	04/02/2015 - Prazo (Ag. trânsito para as partes até 19/02/2015).

Nos processos acima relacionados, foram detectados prazos vencidos sem certificação nos autos, consistindo em omissão, por parte da secretaria, para a prática de atos processuais.

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade ao trâmite processual, recomenda-se a adoção das medidas pertinentes de modo a afastar tais incidências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.9. Ag. Informações do STJ/STF

Total de processos na fila: 26			
Número do processo	Classe	Entrada	Última movimentação
0000028- 42.2014.8.01.9000	Apelação	20/11/2014	20/11/2014-Certidão de publicação Situação: em andamento
0000053- 55.2014.8.01.9000	Apelação	15/08/2014	15/08/2014-Juntada de documento Situação: julgado
0001169- 22.2011.8.01.0070	Apelação	21/10/2014	08/10/2014-Juntada de documento Situação: julgado
0018952- 90.2012.8.01.0070	Apelação	31/07/2014	15/08/2014-Juntada de documento Situação: julgado
0600495- 58.2012.8.01.0070	Apelação	31/07/2014	21/07/2014-Juntada de documento Situação: julgado
0600709- 49.2012.8.01.0070	Apelação	10/02/2015	10/02/2015-Processo encaminhado para Secretaria. Situação: em andamento
0600827- 25.2012.8.01.0070	Apelação	31/07/2014	29/07/2014-Juntada de petição Situação: julgado
0600909- 90.2011.8.01.0070	Apelação	31/07/2014	29/07/2014-Juntada de petição Situação: julgado
0601019- 89.2011.8.01.0070	Apelação	04/12/2014	04/12/2014-Juntada de petição Situação: julgado
0601073- 21.2012.8.01.0070	Apelação	29/07/2014	16/07/2014-Juntada de petição Situação: julgado

Todos os feitos analisados apresentaram a situação processual "em andamento" ou "julgado", embora alocados para a fila de "Ag. Informações do ST/STF".

Recomendação:

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de "Ag. Informações do STJ/STF", recomenda-se o lançamento da movimentação "Processos Sobrestado" - código 51750.

1.10. Encaminhar Despacho - DJE [Dig]

Total de processos na fila: 07	
Número do processo	Última movimentação
0000142- 15.2013.8.01.9000/50000	13/02/2015 - Certidão Expedida (publicação no DJ)
0602881- 61.2012.8.01.0070/50002	13/02/2015 - Certidão Expedida (publicação no DJ)

Durante o exame processual constatou-se que, mesmo após a publicação dos respectivos despachos, os processos permaneceram



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

na fila "Encaminhar despacho", embaraçando, dessa forma, a exata situação do feito.

Recomendação:

Considerando a necessidade de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, após a publicação, os processos devem ser movidos para a fila devida.

1.11. Ag. Devolução de Ofício e Mandado [Dig]

Total de processos na fila: 55	
Número do processo	Observação
0000008-71.2013.8.01.0016	Última movimentação datada de 10/10/2014 - Mandado Expedido.
0004827-83.2013.8.01.0070	Mandado Expedido (Mandado de Intimação) desde 18/11/2014.
0500702-23.2012.8.01.0014	Mandado Expedido (Mandado de Intimação) desde 14/07/2014.
0501200-22.2012.8.01.0014	Mandado Expedido (Mandado de Intimação) desde 25/09/2014.
0605986-46.2012.8.01.0070	Mandado Expedido (Mandado de Intimação) desde 20/01/2015.

Nos referidos processos foram identificados mandados pendentes de cumprimento, com prazo superior a 30 (trinta) dias.

Recomendação:

Em observância ao item 2.3.16, XXI, do Provimento nº 03/2007 (Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar à CEMAN a devolução dos mandados, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

1.12. Retornados da Turma de Uniformização

Total de processos na fila: 01	
Número do processo	Última movimentação
0002187-57.2012.8.01.0001	21/07/2014 - Certidão Expedida (publicação no DJ).

Verificou-se a existência de 01 processo paralisado há mais de 06 (seis) meses.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Importante frisar que nenhum processo deve permanecer paralisado na secretaria judicial, por prazo superior a 30 (trinta) dias, excetuados os casos de suspensão.

Recomendação:

Recomenda-se à unidade judicial a estrita observância do item 2.3.17, do Provimento nº 03/2017 - Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça).

2. PROCESSOS NÃO DIGITALIZADOS

Durante a Correição, foram identificados 251 processos (lista anexa) em tramitação na forma física, não obstante, os registros desta Corregedoria apontarem que, conforme a Portaria nº 38/COGER, de 30.09.2013, no período de 30.09.2013 a 11.10.2013, ocorreu a digitalização dos processos dessa unidade judicial.

Considerando o teor da Resolução nº 149/2010, que autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sendo certo que a tramitação do processo virtual confere agilidade aos atos processuais, importando em benefício às partes, imprescindível se faz a digitalização dos feitos que ainda tramitam na forma física.

Recomendação:

A Secretaria deve adotar as devidas providências no sentido de digitalizar todos os processos remanescentes, que tramitam na forma física ou, na sua impossibilidade, que apresente justificativa plausível.

3. PROCESSOS CONCLUSOS A MAGISTRADO QUE NÃO MAIS INTEGRAM A 1ª TURMA RECURSAL

Durante a Correição, verificou-se a existência de processos figurando no fluxo de gabinete, vinculados a Magistrados que não mais integram à 1ª Turma Recursal, conforme abaixo relacionado.

3.1. Concluídos ao designado

Luana Cláudia de Albuquerque Campos		
Número do processo	Classe	Data de entrada na fila
0500202-78.2012.8.01.0006	Apelação	01/12/2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Marcelo Badaró Duarte		
Número do processo	Classe	Data de entrada na fila
0500202-78.2012.8.01.0006	Apelação	01/12/2014
0603303-02.2013.8.01.0070	Apelação	03/11/2014

Recomendação:

Analisar todos os processos constates neste fluxo processual, a fim de verificar a pertinência de figurar em tal fluxo.

4. PROCESSOS NA SITUAÇÃO "EM ANDAMENTO" DISTRIBUÍDOS HÁ MAIS DE 01 ANO.

Em levantamento realizado no SAJ/SG, detectou-se diversos processos cuja distribuição remonta ao período de 2006 a 2013, com relatoria à Magistrados que não mais integram as Turmas Recursais, processos baixados sem a devida movimentação, feitos aguardando decisão do STF sem movimentação de sobrestamento, dentre outras irregularidades.

Afonso Braña Muniz			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0009578-89.2008.8.01.0070/50002	Recurso Extraordinário	Em Andamento	13/04/2009
0137320-97.2008.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	03/07/2009

Anastácio Lima de Menezes Filho			
Processo	Classe	Situação do Processo	Distribuição
0605547-35.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	23/05/2013
0001305-48.2013.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	04/09/2013
0000003-29.2014.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	08/01/2014
0012129-03.2012.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	Em Andamento	27/03/2014
0020642-91.2011.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	Em Andamento	

Danniel Gustavo Araújo da Silva			
Processo	Classe	Situação do Processo	Distribuição
0601222-17.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	18/07/2013
0605451-20.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	25/10/2013
0605958-78.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	08/11/2013
0018995-27.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	07/02/2014
0600645-05.2013.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014671-28.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	27/02/2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Giordane de Souza Dourado			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0600693-32.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	20/04/2012
0027762-04.2011.8.01.0001	Apelação	Em Andamento	05/07/2012
0603825-63.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	22/02/2013
0603452-32.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	28/02/2013
0603797-95.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0603822-11.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0603844-69.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0603825-63.2012.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	Em Andamento	
0603844-69.2012.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	Em Andamento	31/10/2013

José Augusto Cunha Fontes da Silva			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0001114-85.2005.8.01.0004	Apelação	Em Andamento	21/11/2006
0015688-75.2006.8.01.0070/50001	Embargos de Declaração	Em Andamento	15/01/2006
9002206-88.2004.8.01.0000/50001	Embargos de Declaração	Em Andamento	15/01/2007
0007051-09.2004.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	16/10/2007

Junior Alberto Ribeiro			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0900062-70.2006.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	25/10/2006
0012382-98.2006.8.01.0070/50001	Embargos de Declaração	Em Andamento	15/02/2007
0900097-93.2007.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	22/02/2007
0028752-55.2006.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	01/03/2007
0024645-65.2006.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	09/07/2007
0022097-67.2006.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	12/07/2007
9002264-55.9999.8.01.0000	Apelação	Em Andamento	26/07/2007
0900028-95.2006.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	26/10/2006
9002197-58.2006.8.01.0000	Apelação	Em Andamento	15/11/2006

Luana Cláudia de Albuquerque Campos			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0603612-57.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	13/12/2012

Luis Vitorio Camolez			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0014881-21.2007.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	12/05/2010
0001119-45.2007.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	25/05/2010



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0012662-64.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	10/06/2010
0020216-50.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0019491-61.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	22/06/2010
0500308-39.2009.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	27/07/2010
0201441-37.2008.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	25/10/2010

Marcelo Badaró Duarte			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0211087-71.2008.8.01.0070/50001	Reexame Necessário	Em Andamento	21/07/2010
0900572-44.2010.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	21/09/2010
0009433-96.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	19/10/2010
0008008-34.2009.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	Em Andamento	25/10/2010
0900594-05.2010.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	29/10/2010
0019491-61.2009.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	Em Andamento	09/11/2010
0008098-42.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	01/12/2010
0013544-26.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0016452-56.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0200488-73.2008.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	Em Andamento	07/12/2010
0502346-06.2009.8.01.0014/50001	Recurso Extraordinário	Em Andamento	
0005288-60.2010.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	Em Andamento	14/12/2010
0005288-60.2010.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	Em Andamento	11/01/2011
0500776-66.2010.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	12/05/2011
0500780-06.2010.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	
0500781-88.2010.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	
0500782-73.2010.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	
0500784-43.2010.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	
0500785-28.2010.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	
0000102-56.2010.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	Em Andamento	
0017117-72.2009.8.01.0070/50002	Recurso Extraordinário	Em Andamento	27/06/2011
0501925-82.2010.8.01.0013/50000	Recurso Extraordinário	Em Andamento	29/06/2011
0012087-85.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	25/10/2011
0012094-77.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012103-39.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012305-16.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012306-98.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012316-45.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012320-82.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012325-07.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012817-96.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012825-73.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012854-26.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012856-93.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012902-82.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012919-21.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0012923-58.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012942-64.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012981-61.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012996-30.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013011-96.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013016-21.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013529-86.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013562-76.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013566-16.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013570-53.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014588-12.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0015464-64.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0015567-71.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0016074-32.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013508-13.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013511-65.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013514-20.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013542-85.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013545-40.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013874-52.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014396-79.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014616-77.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014625-39.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	03/11/2011
0014633-16.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014649-67.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014657-44.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014781-27.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0015308-76.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0015440-36.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0015546-95.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014863-58.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	16/11/201
0015595-39.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0016052-71.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0600654-35.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	20/04/2012
0600799-57.2012.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	

Marcos Tadeu de Andrade Mathias			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0018976-65.2005.8.01.0070/50001	Reexame Necessário	Em Andamento	07/02/2007
0011637-55.2005.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	01/03/2007
0900171-50.2007.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	13/03/2007
0017700-62.2006.8.01.0070/50002	Agravo de Instrumento	Em Andamento	02/07/2007
0017890-25.2006.8.01.0070/50002	Agravo de Instrumento	Em Andamento	18/07/2007
0016228-26.2006.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	27/08/2007
0007681-60.2007.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	26/09/2007
9002274-33.2007.8.01.0000/50001	Embargos de Declaração	Em Andamento	27/09/2007
0016228-26.2006.8.01.0070/50001	Embargos de Declaração	Em Andamento	28/09/2007



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000821-75.2006.8.01.0006	Apelação	Em Andamento	20/11/2007
0022144-41.2006.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	19/08/2008
0900348-43.2009.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	19/06/2009

Mirla Regina da Silva Cutrim			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0010644-70.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	25/08/2010
0013063-63.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0900561-15.2010.8.01.9000	Apelação	Em Andamento	
0018107-63.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	30/08/2010
0208665-26.2008.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0501379-19.1999.8.01.0011	Apelação	Em Andamento	
0003165-89.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	09/09/2010
0010965-08.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0022562-71.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0206196-07.2008.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0500190-26.2010.8.01.0009	Apelação	Em Andamento	
0502346-06.2009.8.01.0014	Apelação	Em Andamento	
0000088-82.2010.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	
0000796-25.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	23/09/2010
0001472-70.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0008635-04.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0019040-36.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0950023-21.2000.8.01.0001	Apelação	Em Andamento	
0000740-89.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	07/10/2010
0001980-16.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0006640-53.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0007318-68.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0017117-72.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0023968-30.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0500417-65.2009.8.01.0004	Apelação	Em Andamento	
0500857-94.2010.8.01.0014	Apelação	Em Andamento	15/10/2010
0020216-50.2009.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	
0000778-14.2010.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	19/10/2010
0007481-48.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0015658-35.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0003407-92.2009.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	21/10/2010
0005061-70.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0500190-26.2010.8.01.0009/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	25/10/2010
0502346-06.2009.8.01.0014/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	
0500561-27.2009.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	26/10/2010
0000088-82.2010.8.01.0002/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	27/10/2010
0528920-23.2000.8.01.0001	Apelação	Em Andamento	29/10/2010
0900598-42.2010.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	10/11/2010
0000057-35.2010.8.01.0011	Apelação	Em Andamento	11/11/201
0016489-54.2007.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0900561-15.2010.8.01.9000/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	16/11/2010



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0206196-07.2008.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	17/11/2010
0012662-64.2009.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	22/11/2010
0008233-20.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	29/11/2010
0501352-84.2009.8.01.0011	Apelação	Em Andamento	
0503133-35.2009.8.01.0014	Apelação	Em Andamento	01/12/2010
0007996-83.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	09/12/2010
0011246-27.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0011248-94.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0007790-16.2009.8.01.0002/50000	Recurso Extraordinário	Em Andamento	07/01/2011
0023968-30.2009.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	Em Andamento	11/01/2011
0010977-85.2010.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	10/02/2011
0000633-45.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	16/02/2011
0003408-77.2009.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	
0005095-45.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0008452-33.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0009495-05.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0204293-34.2008.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0501439-28.2009.8.01.0015	Apelação	Em Andamento	
0796320-05.2039.8.01.0001	Apelação	Em Andamento	
0000466-28.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	17/02/2011
0003533-11.2010.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	17/03/2011
0006530-54.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0008690-52.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0009574-81.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0001849-48.2010.8.01.0003	Apelação	Em Andamento	24/03/2011
0023794-21.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	01/04/2011
0002358-69.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0019185-58.2010.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	04/05/2011
0000050-08.2011.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	27/05/2011
0000054-45.2011.8.01.9000	Habeas Corpus	Em Andamento	30/05/2011
0013310-10.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	10/06/2011
0005714-82.2010.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	19/07/2011
0000084-80.2011.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	12/08/2011
0002231-97.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	15/08/2011
0007773-96.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	08/09/2011
0007774-81.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0008204-33.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0008222-54.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0008383-64.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0008981-18.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0008997-69.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0009009-83.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0000096-94.2011.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	16/09/2011
0000103-86.2011.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	28/09/2011
0012110-31.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	13/10/2011
0012131-07.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012284-40.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0012295-69.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012299-09.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012304-31.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012308-68.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012310-38.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012327-74.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012577-10.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012816-14.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012913-14.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012987-68.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013124-50.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013153-03.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013578-30.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013898-80.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	25/10/2011

Olívia Maria Alves Ribeiro			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
9002355-79.2007.8.01.0000	Apelação	Em Andamento	27/06/2008
0900489-96.2008.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	09/07/2008
0003069-79.2007.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0003092-25.2007.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036115-93.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036116-78.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036117-63.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036119-33.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036206-86.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036207-71.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036253-60.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036568-88.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036570-58.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036571-43.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	25/08/2008
0036572-28.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036573-13.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036575-80.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036576-65.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036578-35.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036579-20.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036581-87.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036582-72.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036583-57.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0036584-42.2006.8.01.0070/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
9002332-05.9999.8.01.0000/50002	Embargos Infringentes	Em Andamento	
0138784-59.2008.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	Em Andamento	31/03/2009
0004102-36.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	16/09/2009
0012380-60.2008.8.01.0070/50001	Embargos de Declaração	Em Andamento	
0012397-96.2008.8.01.0070/50001	Embargos de Declaração	Em Andamento	06/11/2009



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Pedro Luís Longo			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0013682-90.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	05/03/2010
0500792-66.2009.8.01.0004	Apelação	Em Andamento	09/03/2010
0008901-25.2009.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	Em Andamento	14/04/2010
0001369-97.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	12/05/2010
0500178-97.2010.8.01.0013	Apelação	Em Andamento	25/05/2010
0013757-32.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	10/06/2010
0009039-26.2008.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	22/06/2010
0209668-16.2008.8.01.0070/50001	Embargos de Declaração	Em Andamento	29/06/2010
0003960-32.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	27/07/2010
0014210-27.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0019954-03.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0021479-20.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0210227-70.2008.8.01.0070/50001	Embargos de Declaração	Em Andamento	
0200488-73.2008.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	25/08/2010
0500072-44.2010.8.01.0011	Apelação	Em Andamento	30/08/2010
0000413-91.2009.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	09/09/2010
0017716-11.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0000475-87.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	23/09/2010
0020005-14.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0500032-71.2010.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	
0010628-19.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	27/09/2010
0001518-59.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	07/10/2010
0003841-37.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0004267-83.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0004919-03.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0005897-43.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0007583-07.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012357-80.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0001369-97.2009.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	Em Andamento	08/10/2010
0009039-26.2008.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	14/10/2010
0013682-90.2009.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	
0019954-03.2009.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	18/10/2010
0200488-73.2008.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	
0003960-32.2009.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	
0005631-90.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	19/10/2010
0007640-35.2009.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	
0009211-31.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0003400-03.2009.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	21/10/2010
0900586-28.2010.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	22/10/2010
0005313-10.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	26/10/2010
0202322-14.2008.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	29/10/2010
0014210-27.2009.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	09/11/2010
0019828-50.2009.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	13/12/2010
0000619-61.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	16/02/2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0001310-75.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0001368-78.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0003625-86.2010.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	
0003758-55.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0004268-34.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0004926-58.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0005140-49.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0005142-19.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0005245-26.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0005804-80.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0007245-96.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0008925-53.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0009313-19.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0009547-98.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0010370-09.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0013945-25.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014516-93.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0016950-55.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0019643-12.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0500559-14.2010.8.01.0011	Apelação	Em Andamento	
0500821-70.2010.8.01.0008	Apelação	Em Andamento	
0501530-16.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0502187-32.2010.8.01.0013	Apelação	Em Andamento	
0005817-79.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	17/02/2011
0006378-40.2009.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	18/02/2011
0003321-77.2010.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	24/02/2011
0500072-44.2010.8.01.0011/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	
0016743-56.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	17/03/2011
0021783-19.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0022130-52.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	18/03/2011
0005301-59.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0009442-24.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0015368-83.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0022826-88.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	24/03/2011
0003625-86.2010.8.01.0002/50000	Embargos de Declaração	Em Andamento	25/03/2011
0000023-25.2011.8.01.9000	Mandado de Segurança	Em Andamento	28/03/2011
0003578-15.2010.8.01.0002	Apelação	Em Andamento	
0003810-17.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0012056-36.2009.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0014677-69.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	01/04/2011
0210227-70.2008.8.01.0070/50002	Recurso Extraordinário	Em Andamento	06/05/2011
0007890-87.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	15/08/2011
0008322-09.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	08/09/2011
0008584-69.2011.8.01.0001	Apelação	Em Andamento	03/10/2011

Raimundo Nonato da Costa Maia			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0012387-52.2008.8.01.0070/50002	Recurso Extraordinário	Em Andamento	22/02/2010
---------------------------------	------------------------	--------------	------------

Romário Divino Faria			
Processo	Classe	Situação do processo	Distribuição
0600651-80.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	25/05/2012
0600702-91.2011.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	
0022407-34.2010.8.01.0070	Apelação	Em Andamento	06/12/2012

Recomendação:

Diante do quadro situacional, recomenda-se:

- a) nos processos efetivamente baixados, sem a movimentação correlata, deve ser incluída a movimentação do código 50192 (Remessa (com baixa) e/ou 246 (Arquivado definitivamente);
- b) nos processo que aguardam decisão dos Tribunais superiores, deve ser incluída a movimentação - código 51750 (Processo sobrestado);
- c) nos processo cuja relatoria está vinculada a Magistrados que não integram a atual composição das turmas, proceder a devida alteração para a situação real que o quadro processual requer, conforme o caso.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas ((Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

6. QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 1ª TURMA RECURSAL

A composição de quadros de quadro de servidores lotados na 1ª Turma Recursal é a seguinte:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Nº	NOME	CARGO EFETIVO	QUADRO	CARGO COMISSIONADO
1	Cirlene Rocha da Luz	Técnico judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
2	Érika Ribeiro Ximenes	Analista Judiciário	Efetivo	Assessor de Juiz
3	Luana Lopes Sousa de Brito	-	Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
4	Talita Maciel da Silva	Técnico Judiciário	Efetivo	Assessor de Juiz
5	Larissa de Abreu Melo	Técnico Judiciário	Efetivo	Assessor de Juiz
6	Duanne Ribeiro Modesto	Técnico Judiciário	Efetivo	
7	Joana Ribeiro Lima	Técnico Judiciário	Efetivo	
8	Júlio de Castro Rocha	Técnico Judiciário	Efetivo	
9	Julainy de Melo Alves	-	Estagiário	
10	Gustavo Junqueira Vieira Fleming	-	Estagiário	
11	Rafael Silva Vale	-	Estagiário	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014:

1ª Turma Recursal	
Secretaria da 1ª Turma Recursal	- 1(um) Diretor de Secretaria - 4 (quatro) Supervisores efetivos - 1 analista e 3 técnicos judiciários - 2 (dois) Estagiários.
Assessoria dos juízes membros da 1ª Turma recursal	- 4 (quatro) Assessores de Juiz Membro

Assim, conclui-se que o quadro de pessoal da 2ª Turma Recursal não atende a Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014.

Registre-se o déficit de um servidor efetivo (analista judiciário), bem ainda o acréscimo de um estágio lotados na unidade além do quantitativo previsto na Resolução.

7. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja dispensando ao jurisdicional tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- d) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo.

8. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS INDISPENSÁVEIS

Registre-se, ainda, as providências administrativas indispensáveis para a melhoria da prestação jurisdicional e que dependem de ação conjunta de magistrados, servidores e Administração:

- a) aprimoramento do sistema de gerenciamento no SAJ-SG5, permitindo a extração de relatório gerencial do membro da Turma Recursal, eis que carece o sistema processual de parametrização adequada, no sentido de espelhar, de forma segura, o quadro situacional da unidade correccionada;
- b) revisão do fluxo do SAJ;
- c) treinamento dos servidores da Secretaria, visando adequação ao fluxo funcional do SAJ;
- d) em razão da tramitação dos autos de comunicação nesta COGER, autuado sob o n.º 0000239-68.2014.8.01.8001, o Distribuidor da Turma Recursal deve ser acompanhado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

regularmente pelo Diretor do Foro, Presidente da Turma e pela Diretora da Secretaria, visando evitar a ocorrência de novo descontrole nos pesos de distribuição e a correta compensação para os casos devidos.



Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise dos relatórios, da Secretaria da 1ª Turma Recursal, restou constatada diversas irregularidades quanto a condução administrativa dos feitos judiciais, a exemplo de alocação de processos em filas de trabalho não condizente com a real situação do feito.

Assim, as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento das unidades judiciais, garantindo dessa forma, a regularidade nos serviços judiciários.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas, para tanto, os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas nos processos os quais conduzem.

Rio Branco, 19 de março de 2015.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça